



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Aos dezenove (19) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniu-se o Sr. Pregoeiro, nomeado e designado pela Portaria nº 120/2014, de 19 de setembro de 2014, na sala de Reunião, situada na Av. Romualdo Galvão, 558, Barro Vermelho, nesta Capital, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e documentos de habilitação para **Aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e gêneros alimentícios**. Conforme o edital do pregão nº 002/2015 e seus anexos. Fizeram retirada do Edital as seguintes empresas: ABL ADMINISTRACAO DE VENDAS E SERVICOS LTDA ME – CNPJ: 11.473.199/0001-91, CASA NORTE LTDA – CNPJ: 08.713.513/0001-51, CAVALCANTE E CIA LTDA-ME – CNPJ: 10.655.938/0001-01, COBEL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI ME – CNPJ: 07.842.556/0001-74, DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME – CNPJ: 17.602.864/0001-86, MERCANTIL CIDADE LTDA – CNPJ: 05.369.850/0001-85, MMX RESERVA PAPEIS LTDA ME – CNPJ: 12.868.340/0001-18, PAPERCLEAN DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 19.415.949/0001-80, S FREIRE AZEVEDO – CNPJ: 12.957.704/0001-36 e W T COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ: 35.291.038/0001-45.

**Participam desta sessão** o Pregoeiro Eriberto Barreto da Silva Sobrinho, a membro da equipe de apoio Luana Santos da Silva e as licitantes ABL ADMINISTRACAO DE VENDAS E SERVICOS LTDA ME – CNPJ: 11.473.199/0001-91, CAVALCANTE E CIA LTDA-ME – CNPJ: 10.655.938/0001-01, S FREIRE AZEVEDO – CNPJ: 12.957.704/0001-36.

**O Pregoeiro deu início à sessão** esclarecendo aos licitantes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. O Pregoeiro solicitou aos licitantes os envelopes de habilitação, de proposta, de amostras e os documentos de credenciamento. Após análise dos documentos de credenciamento, decide que todas as empresas estão credenciadas. A empresa S FREIRE AZEVEDO – CNPJ: 12.957.704/0001-36 apresentou no item 6 de sua proposta erro de digitação – sendo o valor total de tal item R\$ 600,00 e constando na proposta R\$ 60,00, o qual será corrigido posteriormente –, sem haver intervenção dos demais licitantes. Assim, o valor que será utilizado será o valor corrigido, conforme mapa em anexo.

**O Pregoeiro faz abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO:** todas as empresas tiveram suas propostas classificadas. O Pregoeiro dá início à etapa de lances, que é vencida pela licitante S FREIRE AZEVEDO – CNPJ: 12.957.704/0001-36, conforme mapa anexo.

**Após a etapa de lances**, o Pregoeiro dá continuidade abrindo os envelopes de habilitação, onde analisa os documentos.



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**O Pregoeiro analisa os documentos de habilitação** da empresa S FREIRE AZEVEDO – CNPJ: 12.957.704/0001-36 e decide habilitá-la. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto licitado a empresa S FREIRE AZEVEDO – CNPJ: 12.957.704/0001-36.

**Registra o Pregoeiro que nenhum licitante manifestou** intenção de interpor recurso dos seus atos e decisões. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Pregoeiro, membro da equipe de apoio e licitantes. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

**Eriberto Barreto da Silva Sobrinho**  
Pregoeiro

**Luana Santos da Silva**  
Equipe de Apoio

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

1. ABL ADMINISTRACAO DE VENDAS E SERVICOS LTDA ME – CNPJ: 11.473.199/0001-91

---

2. CAVALCANTE E CIA LTDA-ME – CNPJ: 10.655.938/0001-01

---

3. S FREIRE AZEVEDO – CNPJ: 12.957.704/0001-36

---

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e gêneros alimentícios

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 19 / 05 / 2015.

**HORÁRIO:** A partir das 14:30 horas

Lance	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	ABL ADMINISTRACAO DE VENDAS E SERVICOS LTDA ME	CAVALCANTE E CIA LTDA-ME	S FREIRE AZEVEDO	VI. Mínimo	VL. TOTAL	10%
				VI. Unit.	VI. Unit.	VI. Unit.	VI. Unit.		
Escrito	<b>Material de Consumo</b>	Und.	1	<b>17.674,72</b>	<b>17.837,21</b>	<b>16.623,20</b>	<b>16.623,20</b>	16.623,20	18.285,52
1				<b>16.800,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>16.490,00</b>	<b>16.490,00</b>	16.490,00	18.139,00
2				<b>S/L</b>	<b>16.000,00</b>	<b>15.900,00</b>	<b>15.900,00</b>	15.900,00	17.490,00
3					<b>15.700,00</b>	<b>15.600,00</b>	<b>15.600,00</b>	15.600,00	17.160,00
4					<b>15.400,00</b>	<b>15.300,00</b>	<b>15.300,00</b>	15.300,00	16.830,00
5					<b>15.000,00</b>	<b>14.900,00</b>	<b>14.900,00</b>	14.900,00	16.390,00
6					<b>14.800,00</b>	<b>14.700,00</b>	<b>14.700,00</b>	14.700,00	16.170,00
7					<b>14.600,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>14.500,00</b>	14.500,00	15.950,00
8					<b>14.400,00</b>	<b>14.300,00</b>	<b>14.300,00</b>	14.300,00	15.730,00
9					<b>14.000,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>13.900,00</b>	13.900,00	15.290,00
10					<b>S/L</b>		<b>0,00</b>	0,00	0,00
11							<b>0,00</b>	0,00	0,00
12							<b>0,00</b>	0,00	0,00
13							<b>0,00</b>	0,00	0,00
14							<b>0,00</b>	0,00	0,00
15							<b>0,00</b>	0,00	0,00